



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-**  
**ADMINISTRATIVOS - Edital 74/2016**

**RESULTADO RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO**

| <b>INSCRIÇÃO</b> | <b>NOME</b>                  | <b>SITUAÇÃO</b>   |
|------------------|------------------------------|-------------------|
| 740300589        | DIEGO FRANCISCO DOS SANTOS   | <b>INDEFERIDO</b> |
| 740200359        | INGRID SILVA CORREA          | <b>DEFERIDO</b>   |
| 740300060        | VALÉRIA ALVARENGA DOS SANTOS | <b>DEFERIDO</b>   |

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 Informamos os pedidos de isenção **INDEFERIDOS** se deram, pois a consulta realizada através do Sistema de Isenção de taxa de concurso, do Ministério do Desenvolvimento Social retornou o mesmo motivo do indeferimento divulgado na listagem preliminar.
- 1.2 Os candidatos que foram **INDEFERIDOS** deverão, para efetivar sua inscrição no concurso, acessar sua inscrição no site [www.ufrrj.br/concursos](http://www.ufrrj.br/concursos), imprimir o respectivo boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme estabelecido no subitem 4.3.1 do Edital do Concurso.
- 1.3 Os candidatos que foram **DEFERIDOS** terão isenção concedida.
- 1.4 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da UFRRJ pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.